



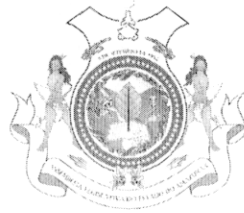
PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

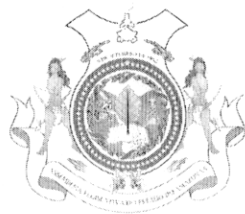
ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 18ª LEGISLATURA. MANAUS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017. PRESIDENTE: DEPUTADO DAVID ALMEIDA.

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do parlamentar **DAVID ALMEIDA**, com as presenças em plenário dos deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Augusto Ferraz, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlos Alberto, Dermilson Chagas, Donmarques Mendonça, Doutor Gomes, Francisco Souza, Josué Neto, José Ricardo, Luiz Castro, Mário Bastos, Orlando Cidade, Platiny Soares, Ricardo Nicolau, Sabá Reis, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Vicente Lopes e Wanderley Dallas. Não havendo **Expediente** a relatar. Na **Fase Preliminar dos Trabalhos o deputado Orlando Cidade** anunciou a liberação da operação da indústria CALNORTE no município de Manacapuru voltará a produzir fertilizantes e incentivará ainda mais o agronegócio. Na sequência o **deputado Carlos Alberto** lembrando que estava no término de mais um ano legislativo, reafirmou seu compromisso de se manter firme defendendo os interesses do povo, principalmente, à frente da Comissão da Criança e Adolescente, após desejou Feliz Natal e um Ano Novo cheio de vitórias. Neste instante assumiu a **Presidência dos Trabalhos o deputado Abdala Fraxe**. Com a palavra o **deputado David Almeida** fazendo um balanço de seu desempenho à frente da Presidência deste Poder, dos desafios em reajustar o salário dos servidores da Casa, que estavam há dois anos sem reajuste, prometeu pagar a data base em março de 2018, bem como efetuar o pagamento da reposição salarial atrasada de 2016, no ensejo ressaltou que benefício do povo os políticos deveriam se unir para melhorar os serviços públicos, reafirmou seu compromisso de permanecer firme para o progresso do Amazonas, **após voltou a dirigir os trabalhos. A seguir, o deputado Adjuto Afonso** parabenizou seu colega Orlando Cidade pela reabertura da empresa citada anteriormente. Em outro assunto, apresentou um resumo de suas ações na Frente Parlamentar, em defesa do micro e pequeno empreendedor. Desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Com a palavra o **deputado Sabá Reis** fez uma saudação aos servidores da Polícia Civil que estavam na galeria e declarou seu voto favorável. Em outros temas, questionando a ida do governador à Nova York para uma consultoria de segurança pública, mais uma vez destacou que o governo interino já havia entregue viaturas e helicópteros à polícia; prometeu enviar requerimento ao

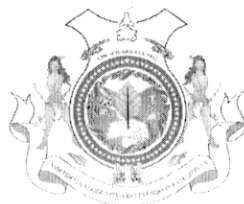
Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



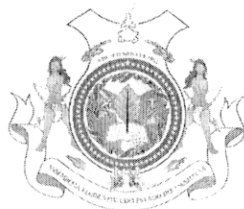
Tribunal de Contas do Estado para saber quanto custou um livro que divulgava a gestão do Presidente Ari Moutinho, e na referida publicação havia uma charge que desrespeitava o Titular desta Casa. Na sequência o **parlamentar Dermilson Chagas** ressaltou o discurso do dirigente deste Poder e lamentou o do seu colega Sabá Reis. Com a palavra, o **parlamentar Donmarques Mendonça** anunciou o retorno do Delegado da Polícia Civil, Péricles Nascimento. Em outro assunto, comentou sobre as emendas que propõe benefícios aos policiais, daí pedir o apoio de seus pares para aprovarem suas emendas. **Em Comunicação de Liderança os deputados: Alessandra Campelo** exibiu um vídeo em que foi aplaudida pelos policiais que estavam no plenário no ano passado e, solicitou ao deputado Donmarques Mendonça que não viesse com hipocrisia e não poderia retirar dinheiro de outras áreas para pagar policiais; **Cabo Maciel** pedindo que o deputado Donmarques Mendonça o respeitasse e não tentasse jogá-lo contra a polícia civil. **Em Questão de Ordem o tribuno Vicente Lopes** solicitou que acabassem com as comunicações de lideranças e submetesse a Ordem do Dia. **Em Comunicação de Liderança os deputados: José Ricardo** destacando a necessidade de discutirem os projetos que estavam na Pauta de votação, salientou ser lei conceder o escalonamento aos policiais, assim como o reajuste dos professores, portanto não necessitava de emenda para isso. Em outro tema, apresentou um relatório à Secretaria de Saúde acerca das visitas que fez aos hospitais do interior que estavam em estado precário; **Luiz Castro** esclarecendo que não era parlamentar omissor, lembrou que este Poder votou a favor dos policiais quem não cumpriu foi o ex-governador José Melo, e, mais uma vez solicitou do Secretário de Segurança psicólogos e assistentes sociais na delegacia da Criança e Adolescente; **Donmarques Mendonça** esclarecendo que não havia hipocrisia em sua emenda evidenciou que estava intercedendo junto ao governador por melhorias salariais aos policiais; **Augusto Ferraz** mais uma vez externou sua decepção com a política partidária, todavia afirmou ter sido eleito para defender o povo e jamais deixará de falar a verdade. Na **Ordem do Dia** foi anunciada a **Pauta** constante das seguintes matérias: **Propostas de Emendas Constitucionais n°s: 03/2017, 08/2017**, ambas de autoria do deputado José Ricardo. Prazo para tramitação: durante 05 (cinco) dias. **Quinto dia em que constam de Pauta; Projetos de Lei n°s: 230/2017; 231/2017; oriundas das Mensagens Governamentais n°s: 95/2017; 97/2017**. Prazo para tramitação: durante 03 (três) dias. (terceiro dia em que constam de Pauta); **Projetos de Lei Complementar n°s: 16/2017, 17/2017, oriundos das Mensagens Governamentais n°s: 96/2017; 98/2018**. Prazo para tramitação em Pauta: durante 06 (seis) dias. Terceiro e Segundo dia, respectivamente; **Projetos de Lei n°s: 232/2017**, da deputada Alessandra Campelo. Prazo para tramitação: durante 03 (três) dias. Terceiro dia em que consta de Pauta; **233/2017**, do deputado Abdala Fraxe. Prazo para tramitação: durante 03 (três) dias. Primeiro dia em que consta de Pauta; **234/2017**, da deputada Alessandra Campelo. Prazo para tramitação em



Pauta: durante 03 (três) dias. Primeiro dia em que consta de Pauta; 235/2017 do parlamentar Doutor Gomes. Prazo para tramitação: durante 03 (três) dias. Primeiro dia em que consta de Pauta; e de Resolução Legislativa nº 32/2017, do deputado Doutor Gomes. Prazo para tramitação: durante 03 (três) dias. Primeiro dia em que consta de Pauta. A seguir, foram aprovados os requerimentos nºs. 6510, da bancada situacionista ao titular deste Poder; 6511, do deputado Adjuto Afonso, Regime de Urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 16/17, oriundo da Mensagem Governamental nº 96/17; 6512, do tribuno Josué Neto, dispensa de interstício para o Projeto de Lei Complementar nº 11/17, procedente do Ministério Público; 6513, do parlamentar Abdala Fraxe, dispensa de interstício para o Projeto de Lei Complementar nº 124/17, Mensagem Governamental 86/17; 6514, do deputado Cabo Maciel, dispensa de interstício para a Proposta de Emenda Constitucional nº 14/15, de sua autoria, dos subscritos por vários deputados; sendo deferidos os de nºs. 6515 ao 6523, do parlamentar Mário Bastos, à ELETROBRÁS Distribuição Amazonas; ao Prefeito Municipal de Novo Airão; dois à SEMINF; e os demais à SEINFRA; 6524, do parlamentar Sabá Reis, Votos de Aplausos a nova diretoria do TCE; 6525 ao 6527, do tribuno Belarmino Lins, ao Prefeito de Presidente Figueiredo; dois ao Governador do Estado; 6528 e 6529, do parlamentar Adjuto, ao Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Silves/AM; 6530, do deputado Dermilson Chagas, ao Chefe do Executivo Estadual; 6531 ao 6533, do tribuno Cabo Maciel, ao Prefeito e Governador do Estado; 6534 ao 6563, do parlamentar Wanderly Dallas, todos à SEMINF; 6564, do deputado Sabá Reis, à Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas. **Em Discussão e Votação em 1º Turno a Proposta de Emenda Constitucional nº 14/2015, do deputado Cabo Maciel - Altera, na forma que especifica os §§ 7º, 8º e 9º, do artigo 113, da Constituição do Estado do Amazonas. (perda do posto de patente) - Com Pareceres da CCJR, onde recebeu emenda modificativa do relator deputado Luiz Castro; e da Comissão Especial (relator: deputado Belarmino Lins), Favoráveis à proposta, juntamente com a emenda apresentada; para discutir a matéria os tribunos: Vicente Lopes pediu a retirada da matéria de Pauta; Belarmino Lins que o voto dos deputados fosse colocado no painel; o autor explicou as razões da referida proposta; Alessandra Campelo assegurando que a proposta modernizaria a Polícia Militar, declarou seu voto favorável; Dermilson Chagas mencionando que não poderiam quebrar a hierarquia na polícia, declarou seu voto contra; Ricardo Nicolau favorável à proposta pois dava isonomia ao processo, todavia pediu a retirada da mesma de Pauta para uma melhor análise; Sabá Reis considerando a PEC uma questão de justiça informou de seu voto favorável; Donmarques Mendonça, José Ricardo e Abdala Fraxe anunciaram seus votos favoráveis; Platiny Soares também favorável lembrou que a rejeição da PEC era uma atitude antidemocrática; Belarmino Lins lendo o Regimento da Casa informou que a**



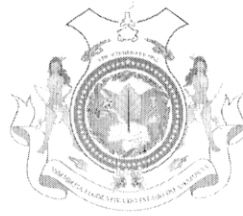
PEC era inconstitucional por ter vício de iniciativa. Em votação foi a mesma foi rejeitada com 13 (treze) votos "SIM" dos tribunos: Adbala Fraxe, Alessandra Campelo, David Almeida, Donmarques Mendonça, Francisco Souza, Cabo Maciel, José Ricardo, Luiz Castro, Platiny Soares, Ricardo Nicolau, Sabá Reis e Serafim Correa, 09 votos "NÃO" dos tribunos: recebendo votos contrários dos deputados: Adjuto Afonso, Belarmino Lins, Carlos Alberto, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Mário Bastos, Orlando Cidade, Vicente Lopes e Wanderley Dallas; e 02 abstenções dos parlamentares: Josué Neto e Sinésio Campos. Em DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO ÚNICA - o PROJETO DE LEI Nº 230/2017, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 95/2017 - AUTORIZA o Poder Executivo a conceder isenção do IPVA para os veículos empregados na prestação de serviço de transporte coletivo público e urbano convencional de passageiros no município de Manaus. A Proposição recebeu uma Emenda Aditiva e uma Modificativa, ambas de autoria da Deputada Alessandra Campêlo. Com PARECER CONJUNTO das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; de Trânsito, Transporte e Mobilidade; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; FAVORÁVEL ao Projeto e CONTRÁRIO às emendas apresentadas (Relator: Deputado WANDERLEY DALLAS); para discuti-lo os tribunos: **Serafim Correa** declarou seu voto contrário ao mesmo; **Dermilson Chagas** apresentando uma emenda que diminuía para quatro anos, informou seu voto favorável ao Projeto; **Ricardo Nicolau** lembrando que o subsídio nunca deveria ter sido retirado prometeu votar a favor da matéria; **Platiny Soares** concordando com o deputado do PSB, **este** novamente com a palavra pediu vista da matéria; **David Almeida** favorável à matéria, desde que houvesse a redução da passagem, também o ajuste necessário; **Vicente Lopes** mencionou que o Projeto beneficiava a população que utilizava o transporte coletivo; **Alessandra Campelo** informando que apresentou duas emendas, sendo uma delas estendendo o benefício ao transporte executivo e alternativo, declarou seu voto favorável ao Projeto; bem como apresentou uma outra emenda condicionada ao reajuste da tarifa sem o IPVA; **Luiz Castro** favorável à emenda de sua colega quanto ao benefício para o transporte alternativo e executivo; **José Ricardo** apresentando um levantamento constatando que o transporte público estava com uma frota sucateada considerou o Projeto inconstitucional; **Josué Neto** responsabilizou o governo do PT pelo caos no transporte público; **Sinésio Campos** fez alguns questionamentos com relação a dívidas das empresas de ônibus, todavia declarou seu voto favorável à matéria desde que fosse quatro anos, e o transporte executivo e alternativo incluído; **Wanderley Dallas** informou ter aprovado a emenda que reduzia de dez para quatro anos; **Belarmino Lins** esclareceu que o projeto seria votado com a emenda que reduzia o tempo de dez para quatro anos; **José Ricardo** mencionando que não houve reunião na Comissão de Transporte, portanto a emenda não poderia ter sido aprovada pelo relator; **Luiz Castro** afirmou que a emenda do transporte executivo e alternativo passou a ser



coletiva; **Vicente Lopes** esclarecendo que tão logo fosse regulamentado o transporte executivo e alternativo haveria isenção; **David Almeida** pediu que fosse aprovada e executada após a regulamentação; **Vicente Lopes** mencionou que a lei não amparava o referido transporte. A seguir foi o pedido de vista aprovado com 13 (treze) votos "SIM" dos deputados: **Alessandra Campelo, Serafim Correa, Francisco Souza, Cabo Maciel, David Almeida, José Ricardo, Luiz Castro, Platiny Soares, Adjuto Afonso, Sabá Reis, Ricardo Nicolau, Abdala Fraxe, Augusto Ferraz**; 10 (dez) "NÃO", dos parlamentares: **Dermilson Chagas, Donmarques Mendonça, Wanderley Dallas, Vicente Lopes, Mário Bastos, Doutor Gomes, Josué Neto, Belarmino Lins, Carlos Alberto e Orlando Cidade**. Em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei nº 231/2017, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 97/2017 - DISPÕE sobre as atribuições de Gestor de Delegacia Interativa de Polícia do interior do Estado, que compõe o quadro de funções gratificadas da Polícia Civil do Estado do Amazonas, altera o artigo 2º da Lei nº 3.722, de 19 de março de 2012 e dá outras providências. Com PARECER CONJUNTO das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; de Segurança Pública; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos, FAVORÁVEL ao projeto juntamente com a emenda apresentada pelo Relator: Deputado **ALCIMAR MACIEL**; para discuti-lo os deputados: **Dermilson Chagas** pediu votos favoráveis da bancada do Governador; **Platiny Soares** apresentando emenda oral pediu que houvesse uma redistribuição das classes e que a quinta não fosse extinta; **Cabo Maciel** pediu que a matéria fosse aprovada por unanimidade por ser uma questão de isonomia e parabenizou o Governador pela iniciativa; **José Ricardo** salientando as atribuições dos Delegados cobrou investimentos para o interior do Amazonas e lembrou ter apresentado emendas em prol da polícia técnica, concursos públicos e nas estruturas das Delegacias; e declarou seu voto favorável; após foi a matéria aprovada por unanimidade; bem como em 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, os PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS. 14/2017, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 86/2017 - PRORROGA, na forma que especifica, o prazo de majoração de 22% (vinte e dois por cento) da contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência, e dá outras providências. Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; de Saúde e Previdência; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado **ABDALA FRAXE**); 16/2017, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 96/2017 - ALTERA, na forma que especifica, a alínea "a" do inciso I do artigo 90, da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas, e dá outras providências". Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; Segurança Pública; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: DEPUTADO **Platiny Soares**); para este os tribunos: **Serafim Correa** pediu explicações para o que estava



sendo modificado; **Cabo Maciel** esclareceu que o Projeto era compulsória dos policiais militares com 49 anos de idade e agora passa para 59 anos, inclusive os oficiais QOPM; **Sinésio e Serafim Correa declararam seu voto favorável ao Projeto. Após** em Discussão Geral e Votação Única, foram aprovados os Projetos de Lei nºs. 214/2017, oriundo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - REVOGA o artigo 13, caput, e parágrafo único da Lei Ordinária nº 4.011, de 20 de março de 2014 que "ESTABELECE alterações no regime jurídico dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com modificação da Lei Estadual n. 3.861, de 28 de fevereiro de 2013, da Lei Estadual n. 3.718, de 17 de fevereiro de 2012, da Lei Estadual n. 3.147, de 9 de julho de 2007, e da Lei Estadual n. 2.708, de 26 de dezembro de 2001". (Extinção de Gratificação). Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA). A seguir foi **aprovado em Discussão Geral e Votação Única os Projetos de Lei nº. 209/17, oriundo da Mensagem Governamental nº 92/17, Autoriza** o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11.09.1997 e a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24.08.2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28.12.2016. Com Parecer Conjunto Favorável da CCJR, Finanças Públicas e de Obras Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: deputado Serafim Correa), sendo com **voto contrário do parlamentar José Ricardo. Posto em Discussão Geral e Votação Única 210/2017, oriundo da Mensagem Governamental 93/2017 - AUTORIZA** o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao amparo do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016. Com PARECER CONJUNTO CONTRÁRIO das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA); **tendo os deputados: Luiz Castro pedido** vista da matéria; **Belarmino Lins** sugerido que o referido pedido fosse apreciado; sendo que o referido pedido foi **negado**. A seguir a matéria recebeu **10 (dez) votos "SIM"; 12 doze "NÃO"; e 02 (abstenções); em seguida o Projeto foi votado e aprovado, com 10 votos contra; 12 a favor; e 01 abstenção, nesta matéria o deputado Sinésio não votou por ter se ausentado do plenário; 22/2017, oriundo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - ESTABELECE** alterações na tabela de vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências. Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado ABDALA FRAXE), este recebeu **voto contrário do deputado Serafim Correa; 227/2017, oriundo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - ALTERA** o art. 6º, caput, e



§ 2º., e Acrescenta o § 1º-A, à Lei nº 3.147, de 06/07/2007, que "ESTABELECE o novo Quadro de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências". Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado SABÁ REIS); **tendo recebido votos contrários dos deputados: Serafim Correa e José Ricardo;** 189/2017, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 89/2017 - ALTERA o Plano Plurianual para o período 2016- 2019 - Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE) e de Finanças Públicas (Relator: Deputado JOSUÉ NETO), este foi aprovado com o voto contrário do deputado José Ricardo; DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017, oriundo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROMOVE alteração do art. 247, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a lei orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências (Critérios de desempate para classificação por antiguidade). Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado JOSUÉ NETO). Após em 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, **foram aprovados** os PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs: 09/2017, oriundo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROMOVE as alterações que especifica na Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a lei orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências". Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos. (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE), **voto contrário do parlamentar Serafim Correa;** 15/2017, oriundo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - ALTERA o Anexo I - Quadro do Ministério Público - Procuradores de Justiça, parte integrante da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a lei orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências. Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças Públicas; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos. (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE). Prosseguindo, foi posto em VOTAÇÃO ÚNICA, o PROJETO DE LEI Nº 190/2017, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 90/2017 - ESTIMA a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018 (LOA). Com Parecer Definitivo da Comissão de Finanças Públicas FAVORÁVEL à aprovação do Projeto juntamente com as emendas parlamentares apresentadas nos termos da EC 95/2016 e CONTRÁRIO às demais emendas (Relator: Deputado JOSUÉ NETO), para tal deu-se início aos encaminhamentos feitos por vários deputados: **Dermilson Chagas** solicitando que as emendas fossem votadas em destaque; **Ricardo Nicolau** considerando que era uma discussão de um orçamento inaplicável; **José**



Ricardo e Alessandra Campelo defenderam o destaque de suas emendas apresentadas; Cabo Maciel e David Almeida manifestaram apoio às emendas, em seguida foi realizada a votação tendo o Presidente da Casa explicado a forma de votação dos destaques, tendo o seguinte resultado: doze votos contra e doze favorável aos destaques, tendo o Titular deste Poder diante do empate decidido aprová-los, sendo que as emendas apresentadas pelo deputado José Ricardo receberam abstenção do deputado Ricardo Nicolau. Neste instante o deputado Vicente Lopes sugerindo que a bancada governista se retirasse do plenário, diante do exposto o Presidente da Casa informou que a saída dos parlamentares era vedada face o andamento da votação da matéria, em seguida a matéria não foi votada por falta de "quorum". Nada mais ocorrendo, foi a presente encerrada e convocada a Ordinária de terça-feira, à hora regimental. Eu, *Elécia Perreira*, lavrei esta ATA.//

Presidente

Secretário